

ERRATA Nº 002

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº009/2020

• **Altera-se o item 12. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:**

Lê-se Subitem 12.3. A vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de 03 (três) meses podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses. Os contratos serão suspensos, assim que o Processo Seletivo Simplificado nº002/2020 estiver concluído e em processo de convocação dos candidatos aprovados.

Relembrando que o referido Processo Seletivo Simplificado nº002/2020 foi interrompido em decorrência da pandemia do vírus Covid-19.

• **Inserir no Anexo V, Cronograma de Processo Seletivo:**

Realização da Prova Prática

26/05/2020 – A partir das 7:30 hrs – Local: SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços.

- O não comparecimento a Prova Prática implicará em desclassificação imediata no Processo Seletivo Simplificado nº009/2020.

Itajubá, 21 de maio de 2020.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração